



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6692, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - EBSERH/HDT-UFT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8º Jhonatan Sousa Santiago;
- 1.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 20º Tatiany Alves Brito De Oliveira;
- 1.3. FARMACÊUTICO 5º Iangla Araujo De Melo Damasceno;
- 1.4. FISIOTERAPEUTA 2º Neila Cristina Frazao Sousa Nunes;
- 1.5. MÉDICO - ANESTESIOLOGIA 7º Aguinaldo Jose Soares Filho;

2. O(a) candidato(a) relacionados neste edital deverá comparecer:

- 2.1 No dia **01/04/2024**, das 08h às 10h, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- 2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
- 2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue.
- 2.4 No dia **05/04/2024**, às 08h, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- 2.5 No dia **08/04/2024**, às 08h, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente